São Paulo, 23 de fevereiro de 2024

**Ref.: Cancelamento de autorização para funcionamento como instituição financeira da Itaú DTVM.**

Prezado Cliente,

A partir de decisão estratégica do Itaú Unibanco em reorganizar internamente suas atividades, cujo objetivo é propiciar eficiência dos seus negócios e a otimização da sua estrutura organizacional, a Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Itaú DTVM"), informa aos seus clientes que pretende ingressar perante o Banco Central do Brasil com pedido de cancelamento de sua autorização para funcionar como instituição financeira, na forma do inciso I do art. 21 da Resol. CMN 4970/21.

Desta forma, Itaú DTVM alterará sua denominação social para Itaú Investment Solutions e continuará exercendo normalmente suas atividades consideradas não-financeiras, tais como a administração de carteira (gestão) de fundos de investimentos.

As atividades consideradas financeiras exercidas pela Itaú DTVM (custódia de ativos financeiros de investidores não residentes) serão transferidas para a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade também integrante do Conglomerado Itaú, que continuará exercendo tais atividades normalmente.

Para você cliente, nada muda. Continuaremos desenvolvendo nosso trabalho buscando entregar os melhores produtos e experiências.

Permanecemos inteiramente à sua disposição para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais."

Atenciosamente,

**Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**